Prezados Clientes,

Estamos lançando a versão 23.5.1.1 do sistema Aspec Folha.

- Principais Atualizações:
  - Nova Tabela do INSS, com vigência a partir de maio;
  - Nova Tabela do IRRF, com vigência a partir de maio;

Conforme o Diário Oficial da União, do dia 08 de maio de 2023, a nova tabela do INSS terá a configuração a seguir:

Tabela INSS 2023 - A partir de Maio		
De (R$)	**Até (R$)**	**Alíquota**
0,00	1320,00	7,50%
1320,01	2571,29	9%
2571,3	3856,94	12%
3856,95	7507,49	14%
	Teto :	876,95

Também foi divulgado a nova tabela do Imposto de Renda, de acordo com a MP 1.171, de 30 de abril de 2023:

Tabela IRRF 2023 - A partir de Maio			
De (R$)	**Até (R$)**	**Alíquota**	**Dedução (R$)**
0	2112,00	zero	zero
2112,01	2826,65	7,50%	158,4
2826,66	3751,05	15,00%	370,4
3751,06	4664,68	22,50%	651,73
Acima de 4664,68		27,50%	884,96
		Dedução por dependente:	189,59
		Dedução Simplificada:	528,00

Agora, além dos descontos legais, passa a existir a “Dedução Simplificada”. Alternativamente às deduções, como previdência, dependentes, pensão alimentícia, entre outros, o contribuinte pode optar por usar desconto simplificado mensal, correspondente a 25% da faixa inicial da tabela progressiva [R$ 2.112], ou seja, de R$ 528,00.

Atenção! O Sistema calculará as duas deduções e aplicará automaticamente o desconto que for mais vantajoso ao Funcionário.